



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA

RESOLUÇÃO CMS/ SCV Nº 067, de 26 de março de 2024


Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) de Santa Cruz da Vitória/ BA referente aos anos de 2021, 2022 e 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Vitória, em sua Reunião realizada em 26 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O Relatório Anual de Gestão referente aos anos de 2021, 2022 e 2023, do Município de Santa Cruz da Vitória/ BA.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Eliana da Rocha Silva
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 067 de 26 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 009/ 2021 publicado no Diário Oficial do Município do dia 04 de janeiro de 2021.


Irismar Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde